



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

DECRETO 652/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2021- INCREMENTO MAC EMENDA DE COMISSÃO - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

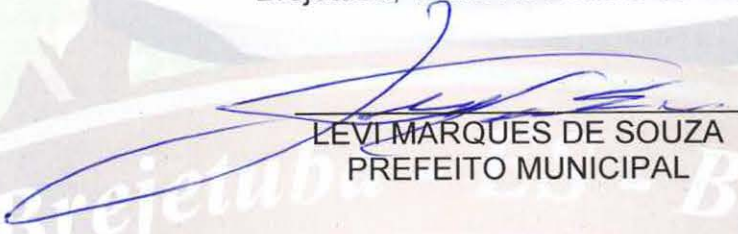
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito especial/ **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA** no valor de R\$ 714.010,00 (SETECENTOS E QUATORZE MIL E DEZ REAIS) destinados a atender à manutenção das ações e serviços públicos de saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, CONFORME Lei Municipal 903/2021, constante do anexo I deste decreto.

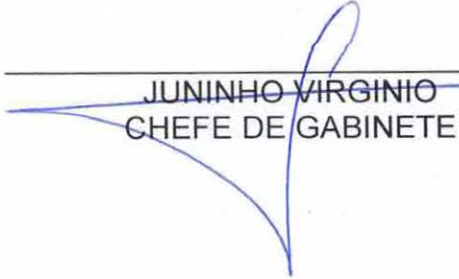
Art. 2º - O crédito suplementar que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de crédito especial – **INCREMENTO MAC - EMENDA PARLAMENTAR – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO** no valor de R\$ 714.010,00 (SETECENTOS E QUATORZE MIL E DEZ REAIS), destinados a atender a programação constante do anexo I deste decreto.

Art. 3º - este decreto em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural do átrio da Prefeitura durante o exercício financeiro.

Brejetuba, 12 de Novembro de 2021.


LEVI MARQUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Brejetuba – ES 12 de Novembro de 2021.


JUNINHO VIRGINIO
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

LEI Nº 903/2021

ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 714.010,00, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2021, aprovado pela Lei Municipal nº. 871, de 22 de dezembro de 2020, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 714.010,00 (setecentos e quatorze mil e dez reais), visando à manutenção das ações e serviços públicos de saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, através da seguinte dotação:

Órgão	02	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0037	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Atividade	2.115	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Fonte de Recursos	1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)
Descrição da Despesa		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 500.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 14.010,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
Total.....:		R\$ 714.010,00

Art. 2º - Constitui recurso ao Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os recursos advindos do Fundo Nacional de Saúde no montante de R\$ 714.010,00 (setecentos e quatorze mil e dez reais), oriundos da Proposta nº.

LEVI MARQUES DE
SOUZA:94766100778

Assinado digitalmente por LEVI
MARQUES DE SOUZA:94766100778
Data: 2021.11.12 09:52:25 -0200

1



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

36000352463202000 – Processo 25000.122338/2021-85, à título de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial do Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba.

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação das dotações autorizadas no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária vigente, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º - Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, por se tratar de despesas custeadas com recursos específicos.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba - ES, 12 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente
por LEVI MARQUES
DE
SOUZA:94766100778
Data: 2021.11.12
09:52:49 -0200

LEVI MARQUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

JUNINHO VIRGÍNIO
CHEFE DE GABINETE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA
Relatório de Alterações Orçamentárias - ES

Página: 2 / 2
Data: 09/12/2021
Exercício: 2021

Fundamento	Lei	Tipo	Data	Mov.	Origem	Valor	Rdz	Dotação	Recurso
------------	-----	------	------	------	--------	-------	-----	---------	---------

Total de adições da entidade: 714.010,00 Total de subtrações da entidade: 0,00
Total de adições do decreto: 714.010,00 Total de subtrações do decreto: 0,00

DECRETO 653/21

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA

DECRETO 653/21	910/21	Especial	12/11/2021	Adicionar		600.000,00	564	02.001.10.301.0038.2116 3.3.90.30.00.00.00.00	1.214.0000.0000-TRANSF. FUNDO A FUNDO
DECRETO 653/21	910/21	Especial	12/11/2021	Adicionar		50.000,00	565	02.001.10.301.0038.2116 3.3.90.36.00.00.00.00	1.214.0000.0000-TRANSF. FUNDO A FUNDO
DECRETO 653/21	910/21	Especial	12/11/2021	Adicionar		400.000,00	566	02.001.10.301.0038.2116 3.3.90.39.00.00.00.00	1.214.0000.0000-TRANSF. FUNDO A FUNDO

Total de adições da entidade: 1.050.000,00 Total de subtrações da entidade: 0,00
Total de adições do decreto: 1.050.000,00 Total de subtrações do decreto: 0,00

Total de adições: 1.902.310,00 Total de subtrações: 138.300,00

Resumo

Suplementar:	138.300,00	Anulação de dotação	65.300,00
Especial:	1.764.010,00	Dotação transferida	73.000,00
Extraordinário:	0,00	Total:	138.300,00
Total:	1.902.310,00		

Brejetuba, 09/12/2021

Paula M^{te} Cardoso Neto
Contadora do F. M. Saúde
Portaria nº 1685/2019



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA
Relatório de Alterações Orçamentárias - ES

Página: 1 / 2
Data: 09/12/2021
Exercício: 2021

Fundamento	Lei	Tipo	Data	Mov.	Origem	Valor	Rdz	Dotação	Recurso
------------	-----	------	------	------	--------	-------	-----	---------	---------

DECRETO 650/21

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA

DECRETO 650/21	898/21	Suplementar	03/11/2021	Adicionar		5.800,00	484	02.001.10.122.0031.2099 4.4.90.52.00.00.00.00	1.211.0000.0000-RECEITA DE IMPOSTOS E
DECRETO 650/21	898/21	Suplementar	03/11/2021	Subtrair	Anulação de dotação	390,00	472	02.001.10.122.0031.2054 3.3.90.39.00.00.00.00	1.211.0000.0000-RECEITA DE IMPOSTOS E
DECRETO 650/21	898/21	Suplementar	03/11/2021	Subtrair	Anulação de dotação	3.000,00	472	02.001.10.122.0031.2054 3.3.90.39.00.00.00.00	1.214.0000.0000-TRANSF. FUNDO A FUNDO
DECRETO 650/21	898/21	Suplementar	03/11/2021	Subtrair	Anulação de dotação	2.410,00	463	02.001.10.122.0031.2005 3.3.90.36.00.00.00.00	1.211.0000.0000-RECEITA DE IMPOSTOS E
DECRETO 650/21	898/21	Suplementar	03/11/2021	Adicionar		57.500,00	520	02.001.10.301.0032.2105 3.1.90.11.00.00.00.00	1.214.0000.0000-TRANSF. FUNDO A FUNDO
DECRETO 650/21	898/21	Suplementar	03/11/2021	Subtrair	Anulação de dotação	57.500,00	520	02.001.10.301.0032.2105 3.1.90.11.00.00.00.00	1.211.0000.0000-RECEITA DE IMPOSTOS E
DECRETO 650/21	898/21	Suplementar	03/11/2021	Adicionar		1.000,00	493	02.001.10.301.0031.2101 3.3.90.36.00.00.00.00	1.211.0000.0000-RECEITA DE IMPOSTOS E
DECRETO 650/21	898/21	Suplementar	03/11/2021	Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	509	02.001.10.301.0032.1033 4.4.90.51.00.00.00.00	1.211.0000.0000-RECEITA DE IMPOSTOS E
DECRETO 650/21	898/21	Suplementar	03/11/2021	Adicionar		1.000,00	481	02.001.10.122.0031.2099 3.3.90.39.00.00.00.00	1.213.0000.0000-TRANSF. FUNDO A FUNDO
DECRETO 650/21	898/21	Suplementar	03/11/2021	Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	481	02.001.10.122.0031.2099 3.3.90.39.00.00.00.00	1.214.0000.0000-TRANSF. FUNDO A FUNDO

Total de adições da entidade: 65.300,00 Total de subtrações da entidade: 65.300,00

Total de adições do decreto: 65.300,00 Total de subtrações do decreto: 65.300,00

DECRETO 651/21

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

DECRETO 651/21	898/21	Suplementar	03/11/2021	Subtrair	Dotação transferida	73.000,00	132	03.003.12.365.0018.2010 3.1.90.13.00.00.00.00	1.112.0000.0000-TRANSFERÊNCIAS DO
----------------	--------	-------------	------------	----------	---------------------	-----------	-----	---	-----------------------------------

Total de adições da entidade: 73.000,00 Total de subtrações da entidade: 0,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA

DECRETO 651/21	898/21	Suplementar	03/11/2021	Adicionar		73.000,00	481	02.001.10.122.0031.2099 3.3.90.39.00.00.00.00	1.214.0000.0000-TRANSF. FUNDO A FUNDO
----------------	--------	-------------	------------	-----------	--	-----------	-----	---	---------------------------------------

Total de adições da entidade: 73.000,00 Total de subtrações da entidade: 0,00

Total de adições do decreto: 73.000,00 Total de subtrações do decreto: 73.000,00

DECRETO 652/21

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA

DECRETO 652/21	903/21	Especial	12/11/2021	Adicionar		500.000,00	561	02.001.10.302.0037.2115 3.3.90.30.00.00.00.00	1.214.0000.0000-TRANSF. FUNDO A FUNDO
DECRETO 652/21	903/21	Especial	12/11/2021	Adicionar		14.010,00	562	02.001.10.302.0037.2115 3.3.90.36.00.00.00.00	1.214.0000.0000-TRANSF. FUNDO A FUNDO
DECRETO 652/21	903/21	Especial	12/11/2021	Adicionar		200.000,00	563	02.001.10.302.0037.2115 3.3.90.39.00.00.00.00	1.214.0000.0000-TRANSF. FUNDO A FUNDO